



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
Comarca de Itatiba

AUTO DE Penhora e Depósito

Aos 18 dias do mês de JANEIRO do ano de **2.021**, nesta cidade e Comarca de Itatiba, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos de EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL - COMP. VENDEDOR nº 1002889-76.2019 que CONSTANTINA ZACARIAS LTDA move a FERNANDO Gomes de Brito, me dirigi ao endereço constante do mandado, e estando ali, procedemos a penhora e como de fato penhorado está(ão), o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

50% (cincoenta por cento) do veículo de marca Chevrolet, modelo Celta 4 portas Spirit, ano 2005/05, chassis 9BGRX480562022, cor prata, placa DEC 6063, cod. RENAVAM 00852973087, e pintura queimada no teto, capô, nas portas laterais dos dois lados, resaca e pequenas avarias em parte do motorista riscado, Km 229 649 Km's percorridos.

AVANÇO em R\$ 4.000,00

Feito o(a) penhor, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) FERNANDA AP Brito de Godoy, portador(a) do R.G. nº 411478.349-2, que aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavramos o presente auto, que vai por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a) devidamente assinados.

Wilson Luis Pereira
Oficial de Justiça

Depositário (a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA FERREIRA REIS, liberado nos autos em 27/01/2021 às 14:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002889-76.2019.8.26.0281 e código 7423A23.